

Boletim de Serviço

nº47, de 07 de junho de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo e Superintendente Substituto

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE

Gerente Substituta de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 245, de 06 de junho de 2023.....	5
RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DOS CONTRATOS DE OBJETIVOS ANUAIS.....	5
Portaria - SEI nº 282 de 02 de junho de 2023.....	6
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022	6
Portaria - SEI nº 283 de 05 de junho de 2023.....	7
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022	7
Portaria - SEI nº 284, de 06 de junho de 2023.....	7
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
Portaria - SEI nº 285, de 06 de junho de 2023.....	8
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	8
Portaria - SEI nº 286, de 06 de junho de 2023.....	8
GRUPO DE TRABALHO PARA A ORGANIZAÇÃO DA V JORNADA DE PSICOLOGIA DO HUPAA.....	8
PUBLICIZAR	10
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO.....	10
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	10
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA	11
RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL	12
RETIFICAR O CRONOGRAMA DO EDITAL 09/2023 DO PROCESSO SELETIVO DA FUNÇÃO	

GRATIFICADA DO CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	14
NOMEAÇÃO	14
Portaria - SEI nº 143, de 02 de junho de 2023.....	14
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	14
Portaria - SEI nº 144, de 05 de junho de 2023.....	15
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	15



SUPERINTENDÊNCIA**NOMEAÇÃO****Portaria - SEI nº 245, de 06 de junho de 2023****RECOMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DOS CONTRATOS DE OBJETIVOS ANUAIS**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº Portaria - Sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a Administração Central estabeleceu papéis, dentre eles, fixando a Coordenação das atividades à Divisão de Administração e Finanças no âmbito de cada Hospital, faz-se necessária a constituição de Comitê Gestor dos Contratos de Objetivos Anuais, com funções e responsabilidades estabelecidas em Norma Operacional própria a ser publicada pela Gerência Administrativa, com vistas a subsidiar ordenadamente as diversas matérias e objetos que integram a fixação das despesas da Unidade Hospitalar.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.013749/2022-29, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Gestor dos Contratos de Objetivos Anuais do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

Art. 2º Designar os membros abaixo para compor o referido Comitê:

Nome	Lotação
Rodolfo de Oliveira Ferreira - (Presidente da Comissão)	DAF
Rodrigo Antonio Gomes da Silva	UPGO
José Maurício Ataíde Carnáuba Filho - (Vice - Presidente)	SGOF
Marina Montenegro dos Santos Padilha	SAD
Márcio Jamerson Guedes da Silva	SAFS
Alberto Cesar Gomes dos Santos	UPDE
Allan Denisson Soares Silva	DLIH
Inez Carneiro Barbosa	SEGOV
Mônica Lopes de Assunção	GEP
Cláudia Sarmiento Porto de Melo	GAS
Tania Beatriz Batista dos Reis	SAFS
Ednaldo Almeida Gomes	UACAP
Alexsandro Conceição dos Santos	SETISD

Art. 3º Fica revogada a Portaria - Sei nº 466, de 06 de setembro de 2022;

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 282 de 02 de junho de 2023

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.009699/2022-85, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 52/2022 para **Aquisição de INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA GASOTERAPIA, VENTILAÇÃO MECÂNICA E OUTROS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Rafael Santos de Souza da Conceição SIAPE: 224****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 283 de 05 de junho de 2023

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.009699/2022-85, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 52/2022 para **Aquisição de INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA GASOTERAPIA, VENTILAÇÃO MECÂNICA E OUTROS**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata	Rafael Santos de Souza SIAPE: 224****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 282, de 02 de junho de 2023;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 284, de 06 de junho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Rosivane Cláudio Correia Cavalcante**, matrícula SIAPE nº 222****, substituto (a) do cargo de **Unidade de Doenças Infecciosas e Parasitárias** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **04/07/2023 a 09/07/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 285, de 06 de junho de 2023

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **Janaina de Oliveira Silva Santos**, matrícula SIAPE nº 312****, substituto (a) do cargo de chefia da **Unidade de Patrimônio** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **05/06/2023 a 09/06/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 286, de 06 de junho de 2023

GRUPO DE TRABALHO PARA A ORGANIZAÇÃO DA V JORNADA DE PSICOLOGIA DO HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009852/2023-55,

Resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir o Grupo de Trabalho para a organização da V Jornada de Psicologia do HUPAA:

NOME	SIAPE
FAYRUZ HELOU MARTINS - Coordenadora	220****
ADRIANA REGO LIMA COSTA - Vice - Coordenadora	223****
ALESSANDRA CANSANÇÃO DE SIQUEIRA	144****
ARISTÉA NOVAES COSTA	112****
FABIO ALVES DOS SANTOS	101****
JUNIA COSTA VAZ DE ALMEIDA	144****
MARCIA GUIMARÃES	111****
MARIA DO SOCORRO HÉLCIAS PACHECO	111****
MICHELE MORGANA DA SILVA SOUZA	325****
RUTHLEIA DA SILVA SOARES	1020****
VANESSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES	176****

Art. 2º Ficam os atos do Grupo de Trabalho convalidados a partir de 30 de março de 2023;

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAR

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o **Resultado Preliminar** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Contratualização**, vinculada à Superintendência do HUPAA/UFAL.

Classificação preliminar dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Classificação	Candidatos(as)	Pontuação	Pontuação critério de desempate
1	LAURO SÉRGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS	1,0	1,0
2	MARTA MARIA DA SILVA PIMENTEL	9,0	1,0

Art. 2º s recursos devem ser enviados, via E-mail, para a Comissão de Seleção através do endereço: comise.hupaa@ebserh.gov.br impreterivelmente no período de 07 a 09/06/2023.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSEH

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização das entrevistas de competências do Processo Seletivo, que aconteceram no dia 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado preliminar da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, vinculada a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Classificação	Nome	Pontuação
1º	MARCOS ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO	74
2º	AILTON ROCHA	65,66666667
3º	JULIANA VENTURA	46,05

Art. 2º O prazo para interposição de recurso será no período **de 09 a 12 de junho de 2023**, conforme edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hupaa@ebserh.gov.br.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
 Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFIA DA UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista de competência do Processo Seletivo, que aconteceu no dia 01 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado preliminar da 2ª fase do Processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Gestão da Pesquisa**, vinculada à Gerência de Ensino e Pesquisa do HUPAA/UFAL.

Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
1	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR	95,833
2	LAURO SÉRGIO GALVÃO DA CUNHA SANTOS	DESISTENTE

Art. 2º O prazo para interposição de recurso será no período **de 09 a 12 de junho de 2023**, conforme edital. Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico comise.hupaa@ebserh.gov.br.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO E PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, e considerando a realização da entrevista de competências do Processo Seletivo, que aconteceu no dia 25 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado final da 2ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial, da Superintendência do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA/UFAL):

Classificação	Nome	Pontuação
1º	LUANA DALVA DA CRUZ BARROS	40,0

Art. 2º O parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo será enviado conforme cronograma do edital.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

RETIFICAR O CRONOGRAMA DO EDITAL 09/2023 DO PROCESSO SELETIVO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, resolve:

Art. 1º Resolve retificar o cronograma do Edital 09/2023 do Processo Seletivo da função gratificada do Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos, publicado no Boletim de Serviço nº 41 de 19 de maio de 2023, em virtude da impossibilidade da realização das atividades da comissão no período disposto no cronograma.

ATIVIDADES	DATAS
1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	12/06/2023
Resultado preliminar 1ª FASE - Análise curricular de caráter eliminatório e classificatório	14/06/2023
Período de recurso 1ª FASE	15 a 16/06
Resultado final 1ª FASE	19/06/2023
2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	21 a 23/06
Resultado preliminar 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	26/06/2023
Período de recurso 2ª FASE	27 e 28/06
Resultado final 2ª FASE - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório	03/07/2023
Envio do Parecer da Comissão sobre o(a) candidato(a) indicado(a) para o Colegiado Executivo	05/07/2023

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Superintendente Substituto – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
NOMEAÇÃO
Portaria - SEI nº 143, de 02 de junho de 2023
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.005425/2023-06, Pregão nº 23/2023, **Contrato Administrativo nº 16/2023**, com a empresa **MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de **INSUMOS DE HEMATOLOGIA (REAGENTES PARA HEMOGRAMA E RETICULÓCITOS)**, e **Comodato nº 08/2023**, cujo objeto é a disponibilização, em sistema de comodato, de **02 (dois) Equipamentos Analisadores Hematológicos totalmente automatizados.**; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **16/2023**- com as empresas - **MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestora do Contrato e Comodato	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	Fabiana Santos de Moraes SIAPE: 224****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	Diogo Lucas Lima do Nascimento SIAPE: 226****
Fiscal Técnico Substituto	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade,	Orlando Ronaldy da Silva Santos

	<p>qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado</p>	
--	--	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 144, de 05 de junho de 2023

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.009830/2023-95

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando, **Aquisição de coletores de resíduos da capela de manipulação de quimioterápicos**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.009830/2023-95

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Marcos Antônio da Conceição	162****	Setor de Hotelaria Hospitalar

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;
- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Será concedido a EPC 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado o servidor Márcio Jamerson Guedes da Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH